



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e

1. CONSIDERANDO:

1.1 a reprovação por infrequência do contratado **FARLEY DE SOUZA ANTUNES, MASP 1200608-6**, constante do Ato de Resultado do Curso de Requalificação para Contratados da SEDS da 1ª, 2ª e 3ª RISP – BH e RMBH – 3ª CHAMADA, publicado no site da SEDS em 08 de novembro de 2012;

1.2 a justificativa remetida a esta Escola de Formação pela unidade de lotação do contratado, através do Memo nº 349/GAB/2012 – CPNH.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação do referido contratado.

2.2 Informar da decisão à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

2.3 Recomendar ao contratado que acompanhe através do sítio eletrônico da SEDS, a convocação para realizar o Curso de Requalificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES